



# **SIGS – Justiça do Trabalho**

## **Módulo: Perícia Oficial**

**Outubro de 2025**

**Coordenadoria de Sistemas Administrativos Nacionais – CSAN**

Versão 3.0

## HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Data	Versão	Descrição	Autor	Aprovado Por
Junho/2024	1.0	Módulo: Perícia Oficial	SIGS	CSAN
Julho/2025	2.0	Módulo: Perícia Oficial	SIGS	CSAN
Outubro/2025	3.0	Módulo: Perícia Oficial	SIGS	CSAN

### Novidades da Versão:

- Função **RASCUNHO**
- Função **INATIVAÇÃO**

## Sumário

<b>1. OBJETIVO</b>	<b>4</b>
<b>2. INTRODUÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>3. PERÍCIA OFICIAL</b>	<b>7</b>
3.1 Consulta de Perícias	7
3.2 Funcionalidades dos Campos da Perícia	13
3.3 Reanálise de Perícia	23
3.4 Inativação de Perícia	24
3.5 Presidente da JOS e suas repercussões em Perícia Médica	25

---

SIGS – Sistema Integrado de Gestão em Saúde 2.12

SIGEP 1.75

Contato pelo Redmine nacional

# 1. OBJETIVO

Orientar os usuários do SIGS na utilização do submódulo Perícia Oficial.

Imagem 1 – Página Inicial de Seleção dos Módulos



Fonte: CSAN,2024.

## 2. INTRODUÇÃO

Perícia Oficial em Saúde é o ato administrativo que consiste na avaliação técnica de questões relacionadas à saúde e à capacidade laboral, realizada na presença do periciado por médico ou cirurgião-dentista formalmente designado.

A perícia oficial em saúde produz informações para fundamentar as decisões da administração no tocante ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações. De acordo com o Decreto nº 7.003, de 9 de novembro de 2009, a perícia oficial em saúde compreende duas modalidades:

- ☞ Junta Oficial em Saúde: perícia oficial em saúde realizada por grupo de dois ou mais médicos ou de dois ou mais cirurgiões-dentistas; e
- ☞ Perícia Oficial Singular em Saúde: perícia oficial em saúde realizada por apenas um médico ou um cirurgião-dentista.

Tipos de Perícia:

- a. Constatação de invalidez de filho, enteado ou irmão. Avaliação para fins de pensão (art. 217 da Lei nº 8112, de 1990)
- b. Constatação de deficiência intelectual ou mental de filho, enteado ou irmão (art 217, inciso VI combinado com a alínea 'd' do inciso IV; ou art 217º. § 3º combina com a alínea 'd' do inciso IV)
- c. Remoção por motivo de saúde do servidor ou de pessoa de sua família (art. 36, inciso III, alínea 'b', da Lei nº 8.112, de 1990)

- d. Horário especial para servidor portador de deficiência e para o servidor com familiar portador de deficiência (art. 98, §2º e 3º, da Lei nº 8.112, de 1990)
- e. Avaliação de sanidade mental do servidor para fins de Processo Administrativo Disciplinar (art. 160 da Lei nº 8.112, de 1990)
- f. Readaptação funcional de servidor por redução de capacidade laboral (art. 24 da Lei nº 8.112, de 1990)
- g. Avaliação de servidor aposentado para constatação de invalidez por doença especificada no §1º do art. 186, para fins de integralização de proventos (art.190 da Lei nº 8.112, de 1990)
- h. Avaliação da capacidade laborativa de servidor em disponibilidade (art.32 da Lei nº 8.112, de 1990)
- i. Avaliação para isenção de imposto de renda (art. 6º, inciso XIV e XXI da Lei nº 7.713, de 1988, alterada pela Lei nº 11.052, de 2004)
- j. Pedido de reconsideração e recurso acerca de avaliações periciais (arts. 106, 107 e 108 da Lei nº 8.112, de 1990)
- k. Avaliação de servidor portador de deficiência para comprovação da necessidade de acompanhamento de viagem a serviço (Decreto nº 7.613, de 2011)
- l. Avaliação da capacidade laborativa por recomendação superior (art. 206 da Lei nº 8.112, de 1990)
- m. Laudo aposentadoria por invalidez
- n. Condição especial de trabalho (Resolução n. 343/2020, do Conselho Nacional de Justiça / Resolução CSJT n. 308/2021)
- o. Outras
- p. Reabilitação
- q. Avaliação de Nexo Ocupacional

### 3. PERÍCIA OFICIAL

O módulo Perícia Oficial abrange a tela de consulta de perícias e a criação de uma nova perícia.

#### 3.1 Consulta de Perícias

Imagem 2 – Página Inicial do Módulo Pericial

A imagem mostra a interface de usuário do sistema SIGS (Sistema Integrado de Gestão em Saúde) para a consulta de perícias. O cabeçalho verde contém o logo SIGS, o nome do sistema, a versão (2.11.1-2025-07-11-114343) e o perfil do usuário (Médico). O título da página é "Perícias". Abaixo, há uma seção "Filtros da consulta" com campos para "Paciente" (com instrução "Informe um trecho do nome do paciente, CPF ou matrícula do mesmo para pesquisar") e "Profissional" (com instrução "Digite o nome ou nº de inscrição de órgão de classe para buscar um profissional cadastrado"). Há também campos para "Situação" (com menu suspenso), "CID's", "Registro de" (com ícone de lupa), "Registro até" (com ícone de calendário), "ID Perícia" e "Tipo" (com menu suspenso), "Reavaliação de" (com ícone de lupa) e "Reavaliação até" (com ícone de calendário). Um checkbox "Pendentes de minha assinatura (Junta)" está presente. Na base, há botões "BUSCAR" e "LIMPAR".

Fonte: CSAN,2025.

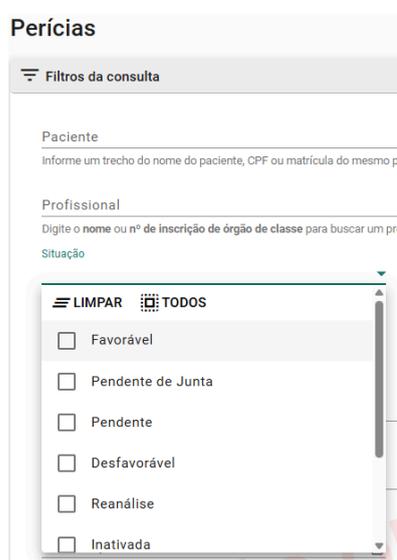
Nessa tela, é possível fazer consulta de perícias já realizadas. Os filtros de consultas estão classificados por:

Paciente – digitar o nome do periciado (a)

Profissional – digitar o nome do profissional que realizou a perícia (médico ou dentista). Nos casos de perícias realizadas por meio de Junta, o nome do profissional que adicionou primeiramente a perícia é o que aparecerá na tela de resultados da busca.

Situação – referente ao status da perícia, se “Favorável”, “Pendente de Junta”, “Pendente de Junta”, “Pendente”, “Desfavorável”, “Reanálise”, “Inativada”, “Desentranhada”, “Rascunho”, “Substituída”. Pode-se marcar um ou todos os boxes individualmente para refinar a pesquisa. O atalho “LIMPAR”, apaga a seleção de boxes automaticamente; e o “TODOS”, seleciona todos os boxes automaticamente.

Imagem 3 – Filtro “Situação”



Fonte: CSAN,2025.

CIDs: busca as perícias pelo(s) CID(s) referenciados durante a realização da perícia. Ao tocar na lupa, abre-se uma nova janela para consulta, com os campos para pesquisa: “Código do CID” ou “Descrição” (texto oficial para descrever o Código Internacional da Doença). Para realização da busca, é preciso preencher algum dos campos para obter os resultados.

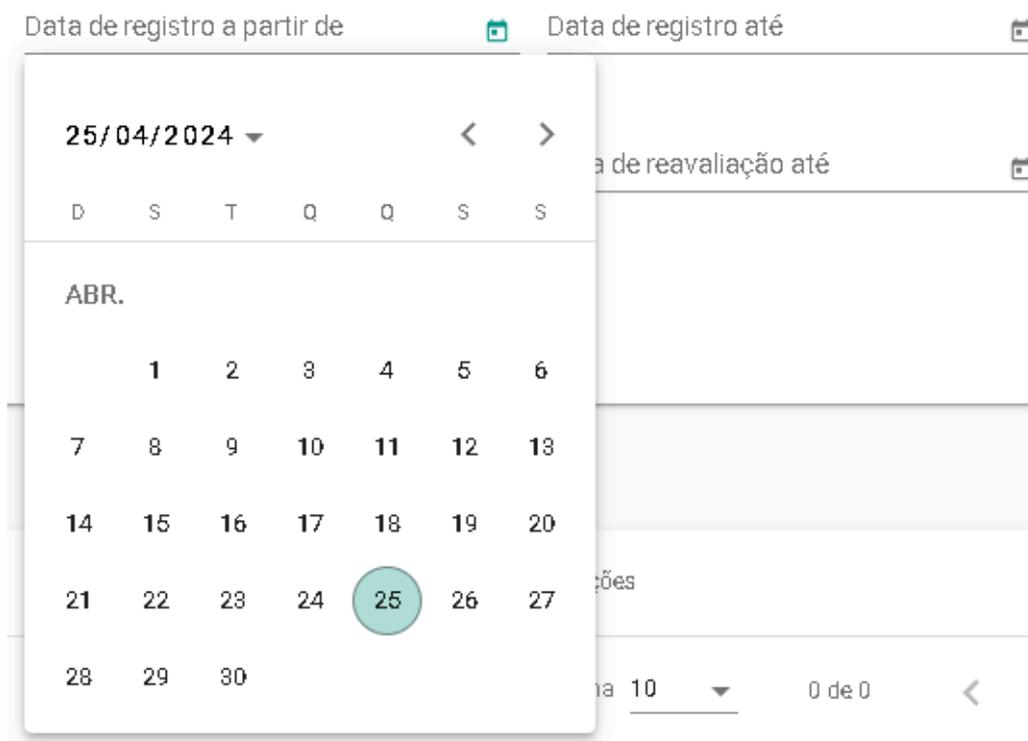
Imagem 4 – Campo de busca “Consulta de CIDs”

A imagem mostra uma interface de usuário para a consulta de CIDs. No topo, há o título "Consulta de CIDs". Abaixo dele, há dois campos de entrada: "Código CID" e "Descrição". À direita desses campos, há dois botões: "BUSCAR" em verde e "LIMPAR" em cinza. Abaixo dos campos de entrada, há uma tabela com três colunas: "Código", "Descrição" e "Ação". A tabela está vazia. À direita da tabela, há um controle de paginação que indica "Itens por página 5" e "0 de 0", com ícones para navegação. Na base da interface, há dois botões: "OK" em verde e "CANCELAR" em cinza.

Fonte: CSAN,2024.

Data de registro a partir de/até: filtro para busca baseado na data de registro da perícia no sistema. O intervalo pode ser definido digitando a data ou utilizando o calendário sugerido ao clicar no ícone do calendário.

Imagem 4 – Calendário para busca de registros por data



Fonte: CSAN,2024.

ID Perícia – referente ao número da perícia (registro feito automaticamente pelo sistema ao criar uma perícia)

Tipo – referente aos tipos principais de perícias oficiais realizadas pelos peritos, pré-determinadas pelo sistema.

---

SIGS – Sistema Integrado de Gestão em Saúde 2.12

SIGEP 1.75

Contato pelo Redmine nacional

## Imagem 5 – Tipos de Perícias Oficiais

☰ LIMPAR    🗖️ TODOS

- Constatação de invalidez de filho, enteado ou irmão. Avaliação para fins de pensão (art. 217 da Lei nº 8.112, de 1990)
- Constatação de deficiência intelectual ou mental de filho, enteado ou irmão (art. 217, inciso VI, alínea 'd'; art. 217, inciso VI combinado com a alínea '...
- Remoção por motivo de saúde do servidor ou de pessoa de sua família (art. 36, inciso III, alínea 'b', da Lei nº 8.112, de 1990)
- Horário especial para servidor portador de deficiência e para o servidor com familiar portador de deficiência (art. 98, §2º e 3º, da Lei nº 8.112, de 1990)
- Avaliação de sanidade mental do servidor para fins de Processo Administrativo Disciplinar (art. 160 da Lei nº 8.112, de 1990)

Fonte: CSAN,2024.

Pode-se marcar um ou todos os boxes individualmente para refinar a pesquisa. O atalho “LIMPAR”, apaga a seleção de boxes automaticamente; e o campo “TODOS”, seleciona todos os boxes automaticamente.

Data de reavaliação a partir de/até: filtro para busca baseado na data selecionada para reavaliação da perícia no sistema. O intervalo pode ser definido digitando a data ou utilizando o calendário sugerido ao clicar no ícone do calendário.

Pendentes de minha assinatura – referente às perícias não assinadas pelo usuário que está fazendo a consulta. Deve-se selecionar o box, para incluir o filtro na pesquisa.

Ao realizar uma busca, os resultados encontrados serão mostrados com os campos ID, Paciente, Perícia (se Singular ou Junta), Profissional, CID Principal (para os usuários do perfil Médico e Dentista), Data (data de registro), Situação e Ações (Histórico, Abrir, Laudo, Reanálise e Inativar). Algumas ações estarão disponíveis somente para os perfis Médico e Dentista.

## Imagem 6 – Resultados de busca de Perícias

ID	Paciente	Profissional	CID Principal	Data	Situação	Ações
3170	LUIZA MARIA MAGALHAES SILVA DOS SANTOS MASCARENHAS	PAULO CHENAUD NETO	Z02	24/04/2024	Deferida	🔍
3169	CRISTIANE LOBO ARAUJO	PAULO CHENAUD NETO	Z02	24/04/2024	Pendente de Junta	🔍
3168	OCTAVIO BANDEIRA MACHADO	PAULO CHENAUD NETO	F29	24/04/2024	Indeferida	🔍
3167	MARIA LUÍSA FERREIRA CAMPOS	PAULO CHENAUD NETO	F84	22/04/2024	Pendente de Junta	🔍
3166	YANA MOURA QUADROS	PAULO CHENAUD NETO	H54	22/04/2024	Deferida	🔍
3165	FLAVIA CHAVARRI CORREA E CASTRO REIS	PAULO CHENAUD NETO	Z02	22/04/2024	Deferida	🔍
3164	MARCELO GUIMARAES DOS SANTOS	JARDEL SOARES CAETANO	M54.2	18/04/2024	Deferida	🔍
3163	ULISSES LOPES FREIRE	ANA PAULA CORDEIRO MASCARENHAS	M75.1	18/04/2024	Indeferida	🔍
3162	KÁTIA VIRGÍNIA BITENCOURT DE OLIVEIRA	ANA PAULA CORDEIRO MASCARENHAS	M65.8	17/04/2024	Indeferida	🔍
3161	HENRIQUE CERQUEIRA MAGNAVITA	PAULO CHENAUD NETO	Z02	16/04/2024	Deferida	🔍

Itens por página: 10 1 - 10 de 29 < >

📄 DOWNLOAD

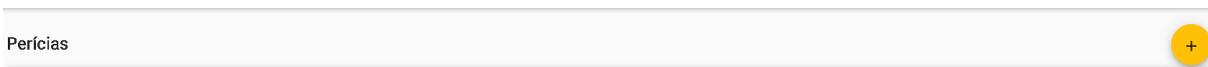
Fonte: CSAN,2024.

É possível selecionar o número de resultados mostrados na tela da consulta através do campo “Itens por página”, podendo ser selecionado 5, 10, 25 ou 50 itens para visualização. As setas ao lado desse campo permitem ir ou voltar pelas páginas de resultado geradas na busca.

Após encontrar o resultado das buscas, pode-se fazer o download da planilha (em formato .xlsx). A planilha será mostrada com as colunas “ID”, “Situação”, “Nome do Paciente”, “Tipo de paciente”, “Matrícula”, “Profissional”, “Data de registro” e “Data de Reavaliação”. Quando a mesma planilha é gerada no perfil Médico ou Dentista, vem acrescido da coluna “CID Principal”.

### 3.2 Funcionalidades dos Campos da Perícia

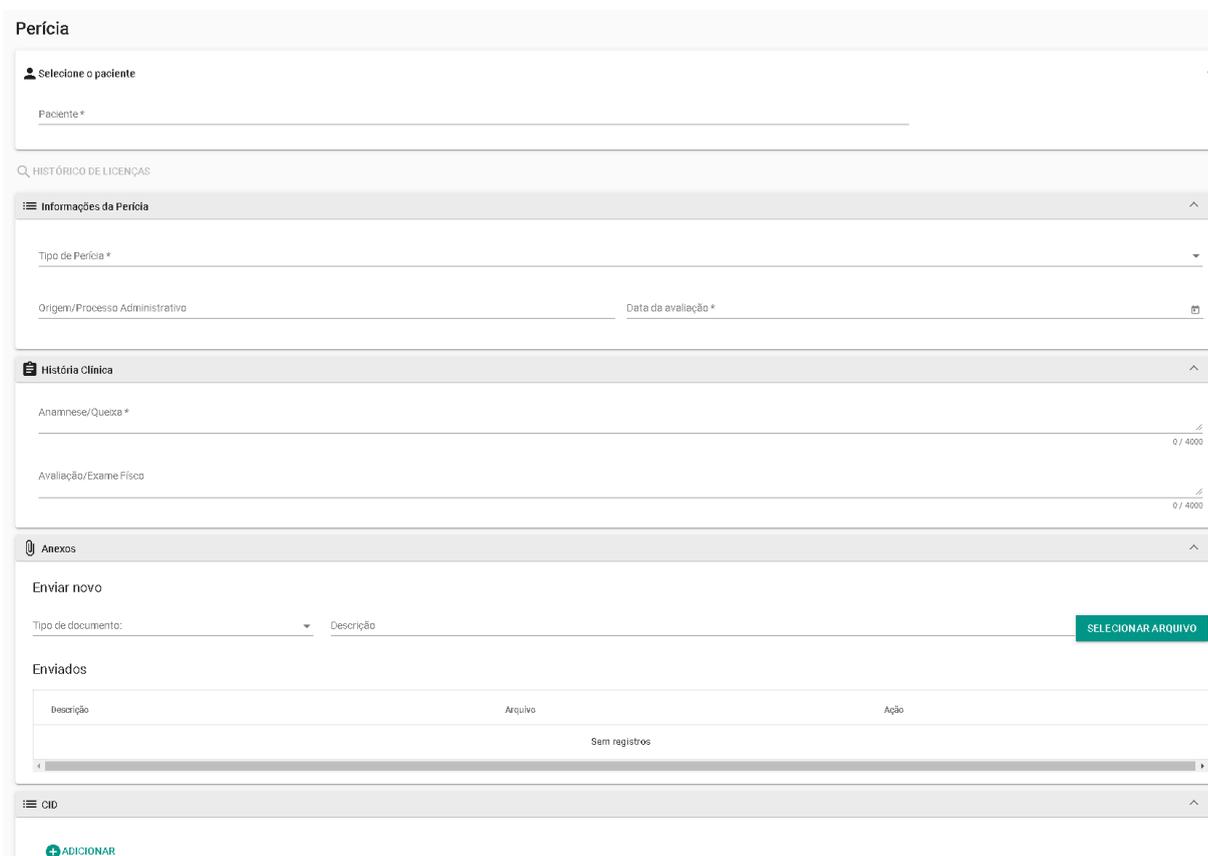
Imagem 9 – Ícone para adicionar Perícia



Fonte: CSAN,2024.

O ícone “+” no canto superior direito da tela inicial permite ao usuário criar uma perícia oficial. Ao clicar no ícone, abre-se uma nova janela para preenchimento dos campos da perícia em si:

Imagem 10 – Cadastro de Dados da Perícia Oficial



Fonte: CSAN,2024.

Selecione o Paciente – Permite ao usuário selecionar o paciente que irá ser periciado. O (a) periciado(a) deve estar cadastrado no sistema para aparecer na base de dados da seleção.

Ao selecionar o paciente, abrirá o card do perfil registrado no SIGEP com informações pessoais e funcionais. Ao clicar na lupa abre-se um novo card de busca:

Imagem 11 – Informações da Perícia

A imagem mostra uma interface de usuário com o título "Informações da Perícia". O formulário contém os seguintes campos:

- Tipo de Perícia\***: Um menu suspenso com o valor selecionado "Condição especial de trabalho (Resolução n. 343/2020, do Conselho Nacional de Justiça / Resolução CSJT n. 308/2021)".
- Origem/Processo Administrativo**: Um campo de texto com o valor "PROAD 12345/2024".
- Data da avaliação\***: Um campo de data com o valor "25/04/2024".

Fonte: CSAN,2024.

Informações da Perícia– permite fazer a seleção do “Tipo de Perícia” a ser realizada através de uma seleção de tipos pré-determinados. No campo “Origem/Processo Administrativo”, pode-se inserir o nome do sistema de processos administrativos e o número do processo relacionado à perícia. O campo “Data da avaliação” é referente à data em que foi realizada a perícia em si, podendo ser a atual ou retroativa.

## História Clínica

Imagem 12 – História Clínica

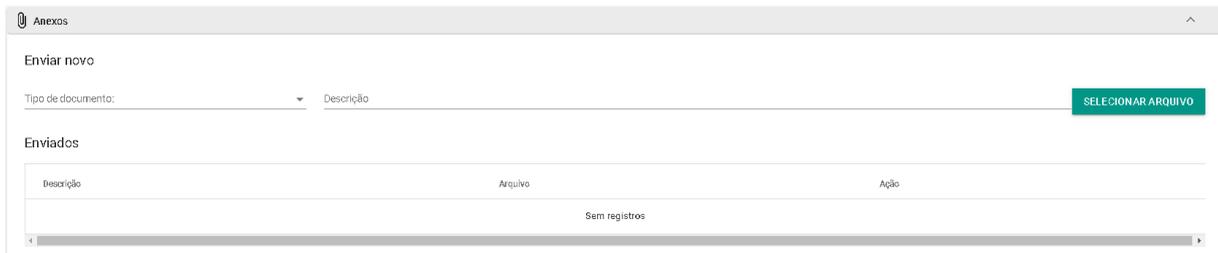


The screenshot shows a web interface for 'História Clínica'. It features two text input fields. The first field is labeled 'Anamnese/Queixa' and has a character count of '0 / 4000'. The second field is labeled 'Avaliação/Exame Físico' and also has a character count of '0 / 4000'. The interface is clean and modern, with a light gray background and a white border around the input fields.

Fonte: CSAN,2024.

O campo “Anamnese/Queixa” é utilizado para o preenchimento da coleta de dados clínicos e periciais obtidos durante a entrevista do periciando (a). O campo “Avaliação/Exame físico” é utilizado para a descrição da avaliação pericial e do exame físico.

Imagem 13 – Anexos.



The screenshot shows a web interface for 'Anexos'. It features a 'Enviar novo' section with a dropdown menu for 'Tipo de documento' and a 'SELECIONAR ARQUIVO' button. Below this is an 'Enviados' section with a table header containing 'Descrição', 'Arquivo', and 'Ação'. The table currently shows 'Sem registros'.

Fonte: CSAN,2024.

O card “Anexos” permite anexar arquivos relacionados à Perícia Oficial. Ao Enviar novo arquivo, no campo “Tipo de documentos”, há uma lista para relacionar ao arquivo a ser anexado (como Atestado, Exame Complementares, Relatórios e outros tipos de documentos). No campo “Descrição”, adiciona-se o nome do arquivo e outras informações pertinentes. O botão “SELECIONAR ARQUIVO” abre uma nova janela para a escolha do arquivo no computador. Em Enviados, mostra-se os arquivos já anexados e a possibilidade de exclusão, se necessário, através do botão X.

Imagem 14 – CID



Fonte: CSAN,2024.

No card “CIDs”, ao tocar no botão “ADICIONAR”, abre-se uma nova janela para consulta, com os campos para pesquisa: “Código do CID” ou “Descrição” (texto oficial para descrever o Código Internacional da Doença). Podem ser selecionados vários CIDs no campo “Ação” através do “+” e deletar através do “x”.

Imagem 15 – CID

**Consulta de CIDs**

Código CID:  Descrição:

[BUSCAR](#) [LIMPAR](#)

Código	Descrição	Ação
Z02	Exame médico e consulta com finalidades administrativas	✕
Z02.0	Exame para admissão a instituição educacional	+
Z02.1	Exame pré-emprego (pré-admissional)	✕
Z02.2	Exame para admissão em instituição residencial	+
Z02.3	Exame para a incorporação nas forças armadas	+

Itens por página: 5 1 - 5 de 11 << < > >>

[OK](#) [CANCELAR](#)

Fonte: CSAN,2024.

Em caso de mais de 01 CID, deve-se escolher qual é o CID Principal:

Imagem 16 – CID Principal

**CID**

[ADICIONAR](#)

Código	Descrição	CID Principal	Ação
Z02	Exame médico e consulta com finalidades administrativas	<input checked="" type="radio"/>	✕
Z02.1	Exame pré-emprego (pré-admissional)	<input type="radio"/>	✕

Fonte: CSAN,2024.

Imagem 17 – Junta



Fonte: CSAN,2024.

No Card “Junta”, pode-se fazer a seleção de uma junta oficial pré-cadastrada (verificar Manual do Módulo de Configurações do Sistema – Junta Médica e Odontológica), pesquisar uma junta através do botão da lupa ou criar uma junta para a perícia que está sendo criada. Em alguns tipos de perícia, é obrigatório selecionar uma Junta para continuar com o processo.

Imagem 18 – Busca de Junta

Fonte: CSAN,2024.

Ao “PESQUISAR JUNTA”, abre-se uma nova janela para a Busca de Junta. Usa-se o campo “Profissional participante” para pesquisar entre os profissionais peritos cadastrados. Os campos “Data de início” e “Data fim” são utilizados para pesquisar juntas através de datas específicas de início e fim da validade da junta já cadastrada anteriormente. Pode-se

selecionar o filtro “Encerradas no período”, para se incluir as juntas com validade já expirada. Nos resultados, deve-se escolher a junta e clicar no botão “OK”.

Imagem 19 – Nova Junta

A imagem mostra a interface de usuário para criar uma nova junta. O formulário é dividido em duas seções principais:

- Vigência:** Possui campos para "Inicio Vigência" (obrigatório) e "Fim Vigência", ambos com ícones de calendário. Abaixo há um campo de "Observação" com um ícone de lápis para edição.
- Profissionais:** Inclui um campo de busca "Selecionar Profissional" com um botão "CADASTRAR NOVO" à direita. Abaixo, há uma tabela com as seguintes colunas: "Matrícula", "Nome", "Orgão de Classe" e "Ações". O conteúdo da tabela indica "Sem registros".

Na base do formulário, há dois botões: "CANCELAR" e "SALVAR".

Fonte: CSAN,2024.

Caso queira criar uma nova, deve-se clicar no botão “CRIAR JUNTA”. Abre-se uma janela que deve ser preenchida com a Vigência e os Profissionais que serão selecionados para a criação da Junta. A busca deve ser realizada através do nome do profissional já previamente cadastrado. Ao clicar no botão “OK”, a junta selecionada será salva.

## Imagem 20 – Fundamentação

Fonte: CSAN,2024.

No card “Fundamentação” pode ser escrito um texto livre com a fundamentação de legislação e normativas utilizadas para o embasamento da decisão pericial.

## Imagem 21 – Laudo

Fonte: CSAN,2024.

No Card “Laudo”, pode ser escolhido um modelo de laudo redigido, cadastrado anteriormente (ver Manual de Configurações Iniciais – Junta Médica/Odontológica) ou ser preenchido um texto livre com as informações que sairão no laudo pericial. Deve ser escolhida no campo “Situação”, uma opção dentre “Favorável”, “Pendente de Junta”, “Pendente”, “Desfavorável”, “Rascunho”. O filtro “Dispensa a presença do paciente” pode ser selecionado nos casos em que não se queira agendar um atendimento.

## Imagem 22 – Modelo de Laudo incluído

SIGS – Sistema Integrado de Gestão em Saúde 2.12

SIGEP 1.75

Contato pelo Redmine nacional

Fonte: CSAN,2024.

A função “Rascunho” é usada para salvamento dos dados registrados até o momento. Pode ser feito de duas maneiras:

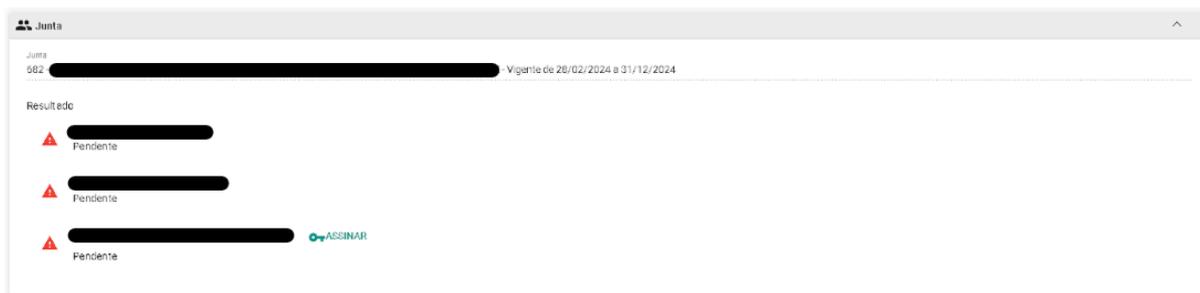
1. Selecionando a situação “Rascunho” e depois pressionando o botão SALVAR no fim da página
2. Pressionando diretamente o botão “RASCUNHO” no fim da página

### Imagem 23 – Conduta

Fonte: CSAN,2024.

No card “Conduta”, deve-se selecionar entre Não e Sim. Em caso de Sim, deve ser preenchido a quantidade de dias para reavaliação pericial. A data da reavaliação será calculada automaticamente pelo sistema. Ao Salvar a perícia, retorna-se para a tela inicial e para finalizar a perícia, deve-se procurá-la na busca para que os peritos assinem digitalmente.

Imagem 24 – Assinatura de Junta pendente



Fonte: CSAN,2024.

No card de “Junta”, o botão com chave “ASSINAR”, permite iniciar o processo de assinatura eletrônica para cada um dos profissionais relacionados. O primeiro a assinar, deve decidir o resultado da Junta, seguido pela assinatura dos restantes. Ao finalizar as assinaturas, a perícia é concluída e um novo card “Data” estará disponível, com a opção de download da Perícia e do Laudo.

Imagem 25 – Resultado da Junta



Fonte: CSAN,2024.

## Imagem 26 – Data



Data registro  
17/04/2024 09:02

SALVAR ↓ PERÍCIA ↓ LAUDO VOLTAR

Fonte: CSAN,2024.

### 3.3 Reanálise de Perícia

ID	Paciente	Perícia	Profissional	CID Principal	Data	Situação	Ações
1182	[REDACTED]	Perícia singular	[REDACTED]	[REDACTED]	10/10/2025	Desfavorável	[Ícone de pasta] [Ícone de lupa] [Ícone de download] [Ícone de lápis] [Ícone de fechar]

Para os casos de Reanálise de uma Perícia Oficial, deve ser iniciado através do ícone do lápis (Reanálise)



Reabrir Perícia Oficial para reanálise

Perícia  
Perícia Oficial 1182

Paciente  
[REDACTED]

Atribuir para\*  
[REDACTED]

Justificativa\*

Campo obrigatório

CANCELAR CONFIRMAR

Deve ser escrito uma justificativa para reabertura e confirmado. Assim, a perícia ficará disponível para edição.

Quem pode colocar a perícia em reanálise:

- a) Perícia Singular: somente o médico que realizou a perícia.
- b) Junta Oficial em Saúde: qualquer um dos médicos que participou da Junta, porém todos devem assinar novamente para finalizar o processo.

### 3.4 Inativação de Perícia

- a) Quem pode inativar: em caso de perícia singular, o médico que realizou o ato; em caso de Junta Oficial em Saúde, o Presidente da Junta Oficial de Saúde (JOS)
  - Em caso de junta, todos os membros da junta participante devem assinar novamente para concluir o processo de inativação.
- b) Como inativar uma perícia: Para usar a função de INATIVAÇÃO, deve-se durante uma busca de perícias, selecionar o botão de “Inativar Registro” na perícia correspondente. Será aberto uma nova janela que solicitará o tipo de inativação e a justificativa:



Fonte: CSAN,2025.

- Inativar apenas – o registro é inativado, mas permanece visível no prontuário
- Inativar com desentranhamento – o registro é inativado e removido do prontuário, porém o registro em tela fica visível

### Inativar Perícia Oficial

Atenção: a opção de inativação com desentranhamento remove a Perícia do prontuário do paciente e é recomendada apenas em situação de documentos/informações de terceiros equivocadamente registradas.

Perícia  
Perícia Oficial 1746

Paciente

Tipo de inativação\*:  Inativar apenas  Inativar com desentranhamento

Justificativa\*

CANCELAR CONFIRMAR

Fonte: CSAN,2025.

A justificativa é obrigatória para seguir com o processo. Além disso, os laudos e o resumo da perícia ficam marcados como perícias inativadas ou desentranhadas.

### 3.5 Presidente da JOS e suas repercussões em Perícia Médica

O Presidente da Junta Oficial de Saúde (JOS), médico previamente designado pelo Diretor de Saúde (ver Manual de Configurações do Sistema), pode colocar em reanálise, inativar e desentranhar uma perícia médica, mesmo que não tenha sido o médico original a assiná-la.

A inativação pelo Presidente da JOS deve ocorrer somente em situações pontuais, como na necessidade de inativação em período de ausência do médico original. Já a inativação com desentranhamento, isto é, com a remoção do documento do prontuário (mas não da trilha de auditoria), é uma situação ainda mais excepcional e deverá ser reservada apenas para a situação de documentos/informações de terceiros equivocadamente registrados.

SIGS – Sistema Integrado de Gestão em Saúde 2.12

SIGEP 1.75

Contato pelo Redmine nacional